## PORTARIA N°7.545, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº442/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para o Servidor Municipal **ADÃO IVO AZAMBUJA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº210, Motorista, Padrão 4, Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 05 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração